



SEGUNDO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2024.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF nº 000.109.510-24, nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 90011/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 097/2023, de 04/09/2023, resolve ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 068/2024, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

Empresa Registrada: **VALDERI J CONTERATO GIACOMELLI ME** com sede na Rua Emilio Sesti Prédio 150 Centro na cidade de Jaguari/RS CEP: 97.760-000 CNPJ nº 94643830000180 representada neste ato por seu representante legal, Valderi J. Conterato Giacomelli portador da cédula de identidade RG nº. 2006736629 e CPF nº. 244837370-15.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente termo tem por objetivo a renovação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº068/2024 por 12 (doze) meses conforme solicitação da Secretária Municipal de Administração, aceite da empresa e parecer retro da ASSJUR.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Todas as demais cláusulas e condições da ata original que não colidirem com os termos do presente aditivo, são ratificadas, continuando a vigorar como originalmente aceitas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Vicente do Sul-RS, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente aditivo da Ata de Registro de Preços nº 068/2024, que após lida e achada conforme, vai firmada pelos contratantes, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL

Representante da Empresa

Este aditivo de Ata de Registro de Preços foi examinado e aprovado em 12/05/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.